

# INSTRUÇÕES DE REGATA

## XXXVI REGATA

### 24 HORAS

30 e 31 de agosto de 2025

PATROCÍNIO:



MOVIMENTO  
G R A F I C A

# **XXXV REGATA 24 HORAS**

## **INSTRUÇÕES DE REGATA**

### **REALIZAÇÃO**



### **COMISSÃO DE HONRA**

Major-Brigadeiro do Ar Adolfo Aleixo da Silva Junior - Presidente do CAER

Giorgio Bottin - Presidente da FNB

Coronel Gregore Denicoló - Diretor de Náutica do CAER

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Clube da Aeronáutica de Brasília - CAER

Cota Mil Iate Clube - CMIC

Federação Náutica de Brasília - FNB

### **COMISSÃO DE REGATA**

Eliane Cavalcanti Caetano da Silva

CMG (IM) Rogério Passos Caetano da Silva

## 1 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

A XXXVI Regata 24 Horas será realizada nos dias 30 e 31 de agosto de 2025 conforme o quadro horário constante do item 2 PROGRAMAÇÃO.

## 2 PROGRAMAÇÃO

Dia	Horário <sup>1</sup>	Evento
30 AGO 2025	09:00	Recepção dos barcos no CAER
	10:00	Briefing da Regata na secretaria náutica
	11:00	Encerramento das inscrições
		Sinal sonoro - sinal de 1 (uma) hora para a Largada
	11:30	Sinal Sonoro - sinal de 30 (trinta) minutos para a Largada
	11:55	Início dos procedimentos de Largada
12:00	Largada	
31 AGO 2025	12:00	Sinal Sonoro - Encerramento da Regata
	12:30	Início da confraternização
	15:00	Cerimônia de Premiação

<sup>1</sup>O ajuste de relógio será de acordo com o relógio do Gerente de Regata.

## 3 CLASSES CONVIDADAS

São convidadas a participar da XXXVI Regata 24 Horas as seguintes Classes de Veleiros:

- a) Veleiros que competem na Regra BRAVO (Grupo Regata, Grupo A e Grupo B);
- b) Veleiros que competem na Regra Cruzeiro (Longo e Curto);
- c) Flotilha Delta 26;
- d) Flotilha Ranger 22;
- e) Flotilha Fast 230;
- f) Flotilha Brasília 23;
- g) Flotilha HPE 25; e
- h) Bico de Proa (Curto e Longo).

## 4 REGRAS

**4.1** A Regata 24 Horas será regida pelas Regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) da *World Sailing* válidas para o quadriênio 2025-2028 (disponíveis em: <https://www.sailing.org/racingrules/>)

**4.2** Também serão aplicáveis as seguintes regras, em complemento às RRV 2025-2028:

- a) Determinações da FNB;
- b) Regras das Flotilha Delta 26, Ranger 22; Fast 230, Brasília 23 e HPE 25;
- c) Instruções de Regata, incluindo alterações feitas pela Comissão de Regata; e
- d) Estará em vigor o *Apêndice T - Arbitragem* - das *Regras de Regata a Vela* da *World Sailing*.

## **5 ELEGIBILIDADE**

**5.1** São elegíveis para competir na regra BRAVO, Grupo REGATA, Grupo A, Grupo B e Regra CRUZEIRO os barcos que estiverem com os seus Certificados de Medição válidos.

**5.2** São elegíveis para competir nas regras das Flotilhas, os barcos que estiverem em estado regular junto à sua respectiva Flotilha.

**5.3** Os barcos não elegíveis para competir nas condições estabelecidas nos itens 5.1 e 5.2 acima, ainda assim poderão competir como “Bico de Proa”.

**5.4** As embarcações que não realizarem a Inscrição (Formulário + Taxa de Inscrição) até o horário limite estabelecido no Item 2 PROGRAMAÇÃO serão consideradas inelegíveis.

## **6 INSCRIÇÕES**

**6.1** Os barcos, juntamente com suas tripulações, estarão regularmente inscritos na XXXVI Regata 24 Horas quando entregarem o formulário de inscrição eletrônico e efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição de R\$ 50,00 por tripulante, o que deve ser feito até o horário limite estabelecido no item 2 PROGRAMAÇÃO.

**6.2** O formulário de inscrição eletrônico pode ser preenchido no site “Sarweb”, que se encontra no endereço eletrônico: [www.sarweb.com.br](http://www.sarweb.com.br).

## **7 AVISOS AOS COMPETIDORES**

**7.1** O Grupo de WhatsApp denominado “Quadro de Avisos – CAER” será utilizado a título de Quadro de Avisos Virtual do Evento.

**7.2** Link: [https://chat.whatsapp.com/D3YxkT1GURd52J0TgCR0QO?mode=ems\\_copy\\_t](https://chat.whatsapp.com/D3YxkT1GURd52J0TgCR0QO?mode=ems_copy_t)

## **8 INSTRUÇÕES DE REGATA**

**8.1** As Instruções de Regata (IR) serão divulgadas no site da FNB ([www.fnb.org.br](http://www.fnb.org.br)), na seção de Eventos de 2025, e uma cópia impressa estará à disposição para a consulta dos velejadores na Secretaria Náutica do CAER.

**8.2** Qualquer alteração nas Instruções de Regata será divulgada no Quadro de Avisos Virtual até às 11:00 do dia 30 de agosto de 2025, exceto alteração no programa de regatas, que será divulgada até as 18:00h do dia 29 de agosto de 2025.

## **9 LOCAL DA REGATA**

O evento será sediado pelo Clube da Aeronáutica de Brasília e a regata será disputada no percurso montado em toda extensão Lago Paranoá, conforme e descrito no item 14 dessas IR.

## **10 SINAIS**

Devido à longa duração da regata, a CR permanecerá em terra e todos os sinais de regata serão expostos no mastro da bandeira localizado no quiosque de madeira em frente à Secretaria Náutica do CAER, na margem do lago Paranoá.

## 11 BANDEIRAS DAS CLASSES

As bandeiras das Classes serão substituídas pela Bandeira “Q”.

## 12 MARCAS

**12.1** A linha de largada será definida pela linha imaginária que liga o Mastro da CR, situado na borda do quiosque de madeira sobre o lago, nas margens do CAER, e uma boia cilíndrica amarela.

**12.2** As marcas de percurso serão boias cilíndricas de cor amarela, laranja ou branca.

**12.3** Para o período noturno, as boias serão iluminadas com uma luz branca intermitente em seu topo.

## 13 LARGADA

**13.1** Todas as Classes largarão juntas.

**13.2** O procedimento de largada será feito por meio da sequência de sinais previsto nas RRV e, por se tratar da Regata 24 Horas, todos os esforços serão feitos para que o sinal de largada seja feito exatamente às 12:00:00 do dia 30 de agosto de 2025 e, para tanto, os sinais serão feitos nos seguintes horários:

- 11:55:00 – Atenção
- 11:56:00 – Preparação
- 11:59:00 – 1 minuto para a Largada
- 12:00:00 – Largada

**13.3** O horário oficial a ser considerado para a execução dos sinais será de acordo com o ajuste de relógio do Gerente de Regata.

**13.4** Os sinais primários durante o procedimento de largada são os sinais visuais (bandeiras). Portanto, a falha de algum sinal sonoro não inviabiliza, cancela ou invalida a largada.

**13.5** Um barco não largará quando já tiverem decorridos 30 minutos após o sinal de largada.

## 14 TRAJETO

**14.1** O trajeto da XXXVI Regata 24 Horas será: PERCURSO 1, PERCURSO 2, PERCURSO 3 e PERCURSO 4.

- PERCURSO 1:** Largada em frente ao CAER (boia 1 - CAER) seguindo para uma boia situada entre a península do Clube do Congresso e o Hotel Royal Tulip (boia 2 – ROYAL TULIP) e retornando para a boia CAER;
- PERCURSO 2:** Uma volta saindo da boia CAER, passando pela boia ROYAL TULIP, pela frente do Hospital Sarah Kubitschek (boia 3 - SARAH), deixando essa marca (boia 3) por BORESTE, passando pela entrada da barragem do lago Paranoá (boia 4 - BARRAGEM), deixando essa marca por BORESTE, passando no vão central da Ponte JK, prosseguindo para Cota Mil Iate Clube (boia 5 - CMIC) e retornando ao CAER (boia 1 - CAER);
- PERCURSO 3:** Sucessivas idas do CAER ao CMIC e vindas do CMIC ao CAER, até que a CR sinalize a mudança para o PERCURSO 4; e
- PERCURSO 4:** Depois do nascer do sol, em momento definido pela CR, será mostrada a bandeira “C” (  ) para todos os competidores indicando o início do

PERCURSO 4. Esse percurso é definido pelas boias CAER, ROYAL TULIP e TRIÂNGULO (boia 6). As embarcações farão sucessivas voltas nesse percurso até o sinal de término da Regata.

**14.2** Os PERCURSOS estão ilustrados no ANEXO I.

**14.3** As embarcações não poderão deixar o percurso, fundear ou atracar, ainda que a contrabordo, sob pena de serem excluídas da competição.

**14.4** Os cruzamentos da Ponte JK deverão ser feitos pelo vão central dessa ponte.

**14.5** Durante toda a regata estarão posicionadas constantemente duas CR, sendo uma principal no CAER e outra, auxiliar, no Hangar do CMIC.

**14.6** Nos 30 minutos finais da regata também estarão posicionadas mais duas CR auxiliares, uma na boia ROYAL TULIP e outra na boia TRIÂNGULO.

**14.7** As CR principal e as auxiliares serão responsáveis por anotar o tempo de passagem de cada embarcação pelas boias, assim como possíveis irregularidades (iluminação obrigatória etc.).

## **15 CHEGADA**

**15.1** Não haverá uma chegada definida pelo cruzamento de uma linha de chegada. Assim que forem completadas as 24 horas de regata, será emitido um sinal sonoro longo pela CR principal, o qual será replicado pelas CR auxiliares na água, momento em que deixarão de ser computadas novas passagens pelas marcas.

**15.2** Mesmo que a tripulação perceba, nos minutos finais da regata, que não haverá tempo hábil para fazer mais uma perna do percurso, ela não poderá atracar ou fundear o seu veleiro antes do sinal de término da Regata.

- Caso decida, nessas condições, já abandonar o percurso e tomar o rumo para o seu clube, marina ou outro ponto de atracação, poderá fazê-lo desde que se mantenha afastada das embarcações que ainda estejam no percurso e sempre dando preferência de passagem para essas, não podendo atracar ou fundear antes do sinal de término de regata.

**15.3** Para cômputo do resultado, será utilizado o último horário de passagem da embarcação por alguma das boias do PERCURSO 3 (CAER ou CMIC) ou do PERCURSO 4 (CAER, ROYAL TULIP ou TRIÂNGULO).

## **16 RESULTADOS**

**16.1** Os resultados serão computados em termos de velocidade média de acordo com a seguinte metodologia:

- a) O tempo real de regata de cada barco é transformado em segundos;
- b) O tempo em segundos é corrigido, aplicando-se o TMF/FMTC, de acordo com o “Rating” aplicável para cada regra (a correção por “rating” não é aplicável nas regras das Flotilhas e “Bico de Proa”);
- c) A milhagem percorrida é dividida pelo tempo corrigido, chegando assim à velocidade média corrigida; e
- d) Esses valores são ordenados de forma decrescente, gerando a classificação.

**16.2** Os valores de distância e tempo serão tomados na última boia que for cruzada pela

embarcação antes do sinal de término da Regata. (2em que haja tomada de tempo, conforme item 15.3.)

**16.3** Sagrar-se-á campeã em cada uma das Classes/Regras a embarcação que obtiver a maior velocidade média calculada naquela Classe/Regra.

**16.4** A súmula com os resultados será publicada no Quadro Oficial de Avisos do Evento, assim que for finalizado o cômputo dos resultados.

**16.5** Eventuais distorções pontuais serão resolvidas pela Comissão de Regata.

**16.6** Não será classificada a embarcação que atracar antes do sinal de encerramento da Regata, às 12:00 do dia 31 de agosto de 2025, recebendo o resultado DNF.

## **17 PREMIAÇÃO**

**17.1** Para o 1º Lugar Geral na Regra BRAVO: Troféu de posse transitória denominado “24 Horas do Paranoá - Clube da Aeronáutica de Brasília”. Nele ficará inscrito, a cada ano, o nome do barco vencedor.

**17.2** A embarcação “Fita Azul” será premiada com um troféu.

**17.3** A embarcação primeiro-colocada em cada regra receberá um troféu de “Primeiro Lugar”.

**17.4** Os tripulantes das embarcações classificadas em 1º, 2º e 3º em cada regra serão premiados com medalhas.

## **18 TRIPULAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

**18.1** Cada embarcação deverá conter a bordo os equipamentos de segurança exigidos pela legislação vigente e seguir as normas contidas na NORMAM 03. O Comandante deverá manter a bordo a habilitação para condução de sua respectiva embarcação, bem como os documentos de registro e outros exigidos pela legislação. As embarcações obedecerão a qualquer chamada da CR para verificação de equipamentos obrigatórios.

**18.2** As luzes de navegação deverão permanecer acesas do pôr ao nascer do sol e sempre que solicitado pela CR.

**18.3** Os barcos deverão possuir, pelo menos, uma lanterna em condições de ser utilizada em caso de falha da iluminação de navegação, até o acionamento de iluminação de emergência, no prazo de 30 minutos.

**18.4** Os motores poderão ser retirados e, para tal, o Clube da Aeronáutica irá disponibilizar local para a guarda, devendo estar devidamente identificados.

**18.5** Por se tratar de uma regata de longa duração, onde se admite o revezamento de turnos entre os tripulantes, qualquer membro da tripulação inscrita poderá timonear o barco, desde que esteja capacitado para tal. Isso altera as regras das Classes e Flotilhas que indicam que o timoneiro não pode ser substituído durante uma regata.

**18.6** Será permitida a substituição de tripulante até uma hora antes da largada, desde que comunicado à CR, por escrito.

**18.7** Não será permitido o embarque ou desembarque de qualquer pessoa, material ou equipamento nas embarcações, a não ser em casos de emergência que deverão ser comunicados e aprovados pela CR.

**18.8** Mesmo tendo sido comprovada a emergência e autorizado o embarque ou desembarque de pessoa e/ou equipamento, o tempo perdido para essa operação não será compensado para efeito de reparação no cômputo dos resultados.

**18.9** Todos os tripulantes devem usar o colete salva-vidas, enquanto estiverem no convés, no período das 18:00 às 06:00 e, mesmo fora desse período, sempre a bandeira “Y” (  ) estiver hasteada no mastro da CR.

**18.10** Para algumas dificuldades operacionais mais simples com equipamentos ou tripulação, o Clube da Aeronáutica poderá ser contatado para prestar apoio de reboque da embarcação ou de transporte dos tripulantes de volta ao Clube. Para dificuldades mais complicadas, envolvendo a segurança e integridade da embarcação e de seus tripulantes, deverá ser chamado o atendimento de emergência do Corpo de Bombeiros (telefone 193).

## **19 PENALIZAÇÕES, PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO**

**19.1** Será desclassificada a embarcação que:

- a) **NÃO** utilizar a iluminação de navegação no período determinado. Caso ocorra qualquer falha nas luzes, o Comandante deverá, de imediato, utilizar a lanterna até acionar a iluminação de emergência, num prazo de trinta minutos, a fim de substituir a iluminação deficiente. Comunicar imediatamente a CR, via telefone celular. As soluções do problema, no prazo máximo de trinta minutos, deverão ser comunicadas à CR;
- b) **NÃO** passar pelo vão central da ponte JK;
- c) **NÃO** utilizar os coletes salva-vidas nas condições previstas no item 18.9 desta IR;
- d) Passar por dentro da área de segurança do Palácio da Alvorada;
- f) Embarcar ou desembarcar tripulantes ou equipamentos sem autorização da CR, a não ser por motivo de salvação ou grave emergência; e
- g) Fundear ou atracar, em cais ou a contrabordo, sem autorização da CR, antes do sinal de término da regata, a não ser por motivo de salvação ou grave emergência.

**19.2** O prazo de protestos será de 40 min após o sinal de término da Regata, devendo ser apresentado em formulário disponível na Secretaria Náutica do CAER.

**19.3** Protestos e pedidos de reparação ou reabertura deverão ser entregues na Secretaria Náutica do CAER.

**19.4** Avisos serão postados até 30 minutos após o tempo limite de protesto para informar aos competidores das audiências em que são partes ou testemunhas e onde as audiências ocorrerão.

**19.5** Avisos de protestos pela comissão de regatas ou comissão de protesto serão postados para informar os barcos conforme as RRV 61.1(b).

**19.6** Um pedido de reparação baseado em uma decisão da Comissão de Protesto deverá ser entregue até 30 minutos após a decisão ter sido postada. Isto altera as RRV 62.2.

## 20 RESPONSABILIDADES

A decisão de participar ou não da XXXVI Regata 24 Horas é de exclusiva responsabilidade dos participantes. A Organização do Campeonato ou qualquer outra pessoa ou entidade envolvida na organização não se responsabilizam por qualquer lesão (inclusive morte), danos materiais ou pessoais, perda ou reivindicação sustentada por competidores ou qualquer um relacionado com um competidor antes, durante ou depois do evento.

## 21 INFORMAÇÕES

**21.1** Essas instruções de Regata estarão disponíveis para download no site da Federação Náutica de Brasília [www.fnb.org.br](http://www.fnb.org.br).

**21.2** Meios de contato com a Comissão Organizadora:

- Secretaria Náutica do CAER: (61) 3306-1922
- Comissão de Regata: (61) 98116-9630  / (61) 98129-9356 
- e-mail: [nautica@clubedaeronauticadf.org.br](mailto:nautica@clubedaeronauticadf.org.br)
- **EMERGÊNCIAS: CORPO DE BOMBEIROS - 193**

# ANEXO I

## PERCURSOS

### PERCURSOS 1 e 2:



### PERCURSO 3:



### PERCURSO 4:

